Ministério da Educação

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Faculdade de Medicina – FAMED

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL VOLUNTÁRIO – 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal do Rio Grande torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pós-doutorandos voluntários para atuar junto ao PPGCS, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

I- DO NÚMERO DE VAGAS

§1º. As vagas para estágio pós-doutoral voluntário por supervisor/docente do PPGCS disponíveis seguirá o disposto na tabela abaixo.

Supervisor (a)	Linha de Pesquisa	Temática	Nº de vaga (s)
Profa. Dra. Cristiana Lima Dora	Fármacos e medicamentos	Nanotecnologia aplicada à saúde humana	1
Profa. Dra. Mirelle Saes	Atenção básica e agravos à saúde da população	Saúde pública	1
Prof. Dr. Carlos James Scaini	Estudo de doenças infectoparasitárias	Epidemiologia de zoonoses parasitárias - taxonomia integrativa para identificação de espécies de helmintos em mamíferos silvestres	1
Coordenação do PPGCS	-	Ações de internacionalização do PPGCS	2

II- DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

§1º. O estágio terá duração inicial mínima de 3 (três) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, dependendo da avaliação do supervisor e aprovação do relatório pela Comissão de Ensino.

§2º. O regime de trabalho poderá ser classificado como parcial (20 h semanais)ou integral (40 h semanais).

III- DOS REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A

§1º. O/A candidato(a) deve atender aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal d Rio Grande (FURG).

§2º. O/A candidato(a) deve possuir o título de doutor, obtido em programas credenciados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira não validado no Brasil, este será analisado pela Comissão de Ensino do PPGCS quanto a sua pertinência e validade para participar deste processo seletivo conforme a legislação em vigor.

IV- DAS INSCRIÇÕES

§.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de agosto a 23 de agosto de 2024, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

§.2 A inscrição deverá ser realizada para apenas um dos supervisores descritos neste edital. As inscrições para mais de um supervisor não serão homologadas.

V- DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) são:

a) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;

c) Currículo Vitae (CV-Modelo Lattes) formato completo atualizado;
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Plano de trabalho, em PDF, máximo de 10 páginas, contendo o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O plano deverá estar articulado com a temática do supervisor escolhido. O plano de trabalho deverá conter o projeto de pesquisa ou inovação, a previsão de disseminação dos seus resultados, prever sinergias e interações no âmbito do PPGCS e, quando pertinente, em outros cursos, PPGs e Unidades Acadêmicas da FURG e/ou com outras Instituições.

Parágrafo único. No caso de candidatos com vínculo empregatício ou com alguma modalidade de bolsa vigente, os mesmos devem providenciar anuência da sua instituição ou do coordenador do projeto (no caso de bolsistas de outras modalidades) para a realização do estágio pós-doutoral na FURG. A não entrega deste documento no ato do chamamento do candidato aprovado culminará em sua desclassificação.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

§.1 A seleção será conduzida pela Comissão de Ensino do Programa de PPGCS e constará de duas etapas.

ETAPA I (Classificatória e eliminatória) – Peso 5: esta etapa constará da avaliação do plano de trabalho contendo o projeto de pesquisa, que seráavaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

a) A nota mínima para a aprovação nesta etapa é sete (7,0);

ETAPA II (Classificatória) – Peso 5: esta etapa constará da pontuação do CV segundo o constante no Anexo II.

§.2 Será aprovado o candidato com maior pontuação no somatório das etapas I e II .

VII. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	12 de agosto de 2024
Período das inscrições	12 a 23 de agosto de 2024
Homologação das inscrições	27 de agosto de 2024
Recursos da homologação das inscrições	28 de agosto de 2024
Julgamento dos recursos das Inscrições	29 de agosto de 2024
Etapa I - Avaliação do plano de trabalho	Até 06 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa I	10 de setembro de 2024
Recursos da Etapa I	11 de setembro de 2024
Julgamento dos recursos da Etapa I	12 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado da Etapa I	12 de setembro de 2024
Etapa II – Avaliação do CV	Até 16 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	17 de setembro de 2024
Período de recursos	18 de setembro de 2024
Julgamento dos recursos	19 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	23 de setembro de 2024

RIO GRANDE 12 DE AGOSTO DE 2024.

COMISSÃO DE ENSINO DO PPGCS

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ETAPA I)

- Compatibilidade do plano de trabalho do candidato com a linha de pesquisa do supervisor/docente escolhido (10%)
- Pertinência das atividades propostas (50%)
- Exequibilidade das atividades a serem desenvolvidas (20%)
- Interações propostas no âmbito do PPGCS (20%)

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CV - MODELO LATTES (ETAPA II)

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e a documentação comprobatória entregue, se solicitada pela comissão de ensino do PPGCS.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Artigos publicados em periódicos científicos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1 ou A2	20,0 cada		
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1, B2 ou B3	15,0 cada		
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5	5,0 cada		
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto	2,5 cada		
Livros e capítulos de livro	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0 cada		
	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada		
Atuação profissional	Assistencial	0,5/sem		
	Residência	5,0		
	Docência (ensino básico e médio)	1,0/semestre		
	Docência (ensino superior)	5,0/semestre		
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização	5,0 cada		
Produção técnica	Patente registrada	15,0 cada		
	Patente depositada	10,0 cada		
	Palestras e cursos	0,5 cada		

	ministrados			
Outras atividades	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado)	1,0 cada		
	Prêmios em eventos científicos	1,0 cada		
	Especialização concluída (no mínimo, 360 horas)	2,5 cada		

*Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.